



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO.
Cuidar de você é a nossa missão.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025-FMS

Processo Administrativo nº 099/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.059.635/0001-43, com sede na Rua 04, s/n, Centro, Pium-TO, neste ato representado por seu Gestor, Sr. **DIONE RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 027.038.771-75, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **ENES DA ABADIA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.284.122/0001-08, com sede em Taguatinga-TO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025-FMS**, com fundamento nos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava do contrato originário, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS E DA JUSTIFICATIVA

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do Contrato nº 007/2025-FMS, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, BPA ONLINE E SISTEMA PARA CONTROLE DE ESTOQUE ALMOXARIFADO E FARMÁCIA HOSPITALAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO.**

1.2. A alteração ora formalizada decorre da **necessidade de continuidade e conclusão adequada da implantação e operacionalização dos sistemas**, considerados essenciais à organização das informações em saúde, ao controle de estoques da farmácia/almoxarifado e ao registro das ações e serviços prestados à população, em conformidade com o direito fundamental à saúde (arts. 6º e 196 da Constituição Federal) e com as responsabilidades do Município no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

1.3. A modificação contratual está devidamente justificada no processo administrativo nº 099/2025, o qual se encontra instruído, no mínimo, com:

- a) manifestação da área técnica requisitante indicando a necessidade da prorrogação/alteração e atestando a execução regular do contrato;
- b) demonstração de disponibilidade orçamentária para fazer face à eventual despesa adicional;
- c) análise jurídica favorável à celebração do aditivo;
- d) demonstração de que a prorrogação/alteração é mais vantajosa ao interesse público que a realização de nova contratação, bem como que observa os limites legais previstos na Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO.
Cuidar de você é a nossa missão.

1.4. A alteração é realizada de comum acordo entre as partes, não implicando transfiguração do objeto inicialmente contratado e não violando os princípios da isonomia, da seleção da proposta mais vantajosa e da legalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Use esta cláusula se houver prorrogação de prazo – o que é o mais comum neste tipo de aditivo.

2.1. O Contrato nº 007/2025-FMS teve sua vigência originalmente fixada em **11 (onze) meses após a homologação**, conforme Cláusula Oitava e extrato contratual. Por meio deste Termo Aditivo, fica **prorrogada a sua vigência por mais 12 (doze) meses**, passando o término da vigência para **31/12/2026**, observando-se o limite de até 60 (sessenta) meses, previsto na Cláusula Oitava do contrato originário.

2.2. Em decorrência do disposto no item anterior, a **Cláusula Oitava – DA VIGÊNCIA** do Contrato nº 007/2025-FMS passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses contados da homologação, ou seja, de **01/01/2026** até **31/12/2026**, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nas hipóteses e limites previstos na Lei nº 14.133/2021, desde que comprovado o interesse público e a vantagem da prorrogação.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A prorrogação de vigência ora estabelecida **não implicará alteração do valor global do contrato**, permanecendo o valor de **R\$ 24.246,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais)**, nos termos da Cláusula Segunda do Contrato nº 007/2025-FMS.

3.2. A despesa continuará a onerar a mesma **dotação orçamentária** prevista no contrato original, qual seja:

Órgão:	04	–	Fundo	Municipal	de	Saúde
Unidade:	0002	–		Administração		Geral
Projeto/Atividade:	10.122.0003.2094 – Manutenção da Média e Alta Complexidade					
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Código:	339039	–		Fonte:		1500/1600



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIUM-TO.
2025/2028
Cuidar de você é a nossa missão.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2025-FMS que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo, especialmente no que tange:

- I – ao objeto e suas especificações;
- II – às obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA;
- III – às penalidades e hipóteses de rescisão;
- IV – ao foro;
- V – ao regime de fiscalização, recebimento e pagamento dos serviços.

4.2. Este Termo Aditivo passa a integrar o Contrato nº 007/2025-FMS para todos os fins de direito, devendo ser lido e interpretado em conjunto com o contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo somente produzirá efeitos após a publicação de seu extrato no meio oficial adotado pelo Município de Pium-TO, nos termos dos arts. 94, 174 e 175 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A CONTRATANTE compromete-se a providenciar a imediata inclusão deste Termo Aditivo e dos demais documentos pertinentes, garantindo a transparência, o controle social e o acesso à informação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se, por este instrumento, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2025-FMS que não tenham sido expressamente modificadas, permanecendo inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pium-TO, 21 de dezembro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
POVO FORTE, UNIÃO QUE MOVE
ADM: 2025/2028



FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE
PIAUÍ-TO, 2025/2028
Cuidar de você é a nossa missão

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ENES DA ABADIA
SILVA: 96687924168

Assinado de
forma digital por
ENES DA ABADIA
SILVA: 966879241
68

ENES DA ABADIA SILVA
CNPJ: 04.284.122/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ - CPF nº _____
2. _____ - CPF nº _____

FEDERAL DO BRASIL.

Partes: CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIUM-TO CNPJ: 01.189.497/0001-09, CONTRATADO: MALAQUIAS GOMES E SANTANA ASSESSORIA MUNICIPAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 42.909.792/0001-61

Prazo de Vigência: ate 30/10/2026

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeitura Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2025-FMS**

Inexigibilidade: nº001/2025

Objeto de Licitação: contratação de escritório de contabilidade para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistentes na confecção de balancetes mensais, elaboração de processos de despesas, emissão de notas de empenho e ordens de pagamento, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO CNPJ: 12.059.635/0001-43, CONTRATADO: SICOM CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 14.994.042/0001-08

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2025-FMS

PROCESSO: nº001/2025

Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO JUNTO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E TOMAR AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E NECESSÁRIAS NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DISPENSA DE LICITAÇÃO E DEMAIS PROCESSOS JUNTO AO Fundo Municipal de Saúde de Pium-TO.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO CNPJ: 12.059.635/0001-43, CONTRATADO: A empresa G & V APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.722.490/0001-00

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor FMS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2025-FMS

Processo: 099/2025

Objeto de Licitação: contratação de serviços para implantação de sistemas de prontuário eletrônico, BPA online e sistema para controle de estoque almoxarifado e farmácia hospitalar do fundo municipal de Saúde de Pium-TO.

Partes: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 12.059.635/0001-43, CONTRATADO: ENES DA ABADIA SILVA inscrito no CNPJ nº 04.284.122/0001-08

Prazo de Vigência: ate 31/12/2026

Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2025.

DIONE RIBEIRO DA SILVA
Gestor do FMS

Assinado de forma digital por FERNANDO BELARMINO DA SILVA:01186545194 em 11/02/2026 16:57